

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e cinquenta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e José Adriano de Souza. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 06/2023, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro o Dia do Clube de Aventureiros. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável a matéria tendo em vista entender ser justo que o Clube de aventureiros de Socorro passe a ter um dia para comemorações dentro do calendário oficial do Município, isso em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade por parte do referido clube. À vista do exposto, nos termos deste parecer, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 10/2023, que institui o Programa Permanente de Combate aos Trotes Telefônicos aplicados contra os serviços de atendimento às chamadas de emergências. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável a tramitação do projeto de lei, tendo em vista o caráter conscientizador proposto no referido projeto. É fato notório que trotes nos sistemas de segurança, de saúde, entre outros, ocorrem com frequência e ações que venham a diminuir a incidência dos mesmos devem ser implementadas. À vista do exposto, nos termos deste parecer, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 05/2023, que altera o art. 1º da lei Municipal nº 4371/2021. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável a tramitação do projeto de lei, tendo em vista que o referido projeto visa alterar a extensão da área denominada Rua Guaianã, passando a mesma a medir 360 metros. À vista do exposto, nos termos deste parecer, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 27 de fevereiro de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação